



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CAMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2875
Em 19/09/22
[assinatura]
EXPEDIENTE

Ofício nº 3157/2022/SG

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7205/2022 - SG
Vereadora Tallia Sobral

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Taiandre Nunes Cardozo
Secretária de Governo em Substituição



Memorando 76.034/2022



De: **Janaína Carvalho Nogueira** Setor: **SS - ASSGAB - Assessoria do Gabinete**

Despacho: **2- 76.034/2022**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 7205/2022 - Tallia Sobral**

Juiz de Fora/MG, 31 de Agosto de 2022

Prezada Thamyris,

Segue anexo memorando de resposta ao presente Requerimento.

Atenciosamente,

Janaína Nogueira

Enfermeira

Assessoria - Gabinete/SS

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/09/2022 10:39:39 por Thamyris Matos Amaral - assessor II

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*





Memorando nº 709/2022/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 29 de Agosto de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Requerimento nº 7.205/2022 CM

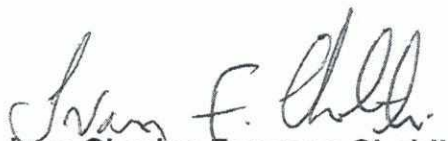
Senhora Secretária,

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo, em atenção ao expediente supracitado e em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Subsecretaria de Atenção à Saúde, manifestamos que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) possuem testes para detecção de infecção por Covid-19 desde abril de 2020. Ademais, em setembro de 2021, as UBS e o Centro Covid foram equipados com testes rápidos de detecção de antígeno Covid-19 para que sejam utilizados em toda a população elegível. Cabe destacar que há testes rápidos em estoque.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde